

7.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das Fontes de Recursos Orçamentárias de: Ficha nº 20240545, Dotação nº 20.201 4.04.122.0204.2005.33909101.15000000, Empenho 4853/2024.

7.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024-15002357**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de **J.F. COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSP. LTDA**, inscrito sob nº CNPJ: **22.525.517/0001-37**.

PUBLIQUE-SE

ANGRA DOS REIS, 09 DE JANEIRO, DE 2025

**RODRIGO CARDOSO RAMOS**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

### ERRATA

Na publicação da **APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS DE INATIVIDADE DA SERVIDORA EDITE MARIA GARCIA DOS REIS**, Agente Fiscal Sanitário, matrícula **4609**, de 18 de dezembro de **2024**, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 2025, de 20/12/2024, página 10,

#### ONDE SE LÊ:

“Anuênio 23% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...”

#### LEIA-SE:

“Anuênio 24% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...”

ANGRA DOS REIS,  
16 DE JANEIRO DE 2025

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

### APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

**Servidora:** MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA

**Ato:** Portaria nº 143/2024/ANGRAPREV

**Data:** 01/08/2024

**Validade:** 02/08/2024

**Publicação:** 02/08/2024

CONSIDERANDO que na elaboração do cálculo da média aritmética, a remuneração do cargo efetivo da servidora se limitou ao Mês de Novembro/2021, **ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora MARTA LÚCIA DE ALMEIDA FRANÇA SILVA, Docente I, matrícula 12.441, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 143/2024/ANGRAPREV de 01 de agosto de 2024, publicada em 02 de agosto de 2024, com tempo de contribuição e benefícios contados até 31/12/2021, observado o direito adquirido previsto no Artigo 31 da Lei Complementar nº 014/2021, nos termos da Súmula STF nº 359 e Parecer nº 016/2022/Angraprev. Procur, conforme parcela abaixo:**

**Proventos de Aposentadoria - Proporcional ao Valor do Benefício Médio calculado a 9.980/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88 com nova redação dada pela EMenda Constitucional 41/2003 e Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887 de 18 de junho de 2004) ..... **R\$ 3.563,45**

ANGRA DOS REIS, 07 DE JANEIRO DE 2025

**LUIZÉLIA GOMES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

### EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ADIANTAMENTO Nº 255/2024/SFI

**PROCESSO Nº 2024022342**

**DECRETO Nº 13.393/2024, ANEXO III**

Na QUALIDADE de Ordenador de Despesa, em atendimento ao Inciso III, do Artigo 1º, do Decreto nº 10.461, de 24 de janeiro de